

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura de 13 de Agosto corrente, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no corrente ano económico de 1940 as seguintes transferências de verba:

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

Serviços Centrais

Artigo 32.º — Remunerações accidentais:

Do n.º 1) «Remunerações aos tirocinantes» para o n.º 2) «Remunerações ao pessoal menor pelo serviço prestado fora das horas do expediente ordinário»	2.600\$00
--	-----------

Artigo 35.º — Aquisições de utilização permanente:

2) «Móveis»:

Da alínea d) «Livros, revistas e encadernações»	7.000\$00
Para a alínea a) «Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios»	4.000\$00
Para a alínea b) «Mobiliário»	3.000\$00
	<u>7.000\$00</u>

Artigo 43.º — Encargos administrativos:

Do n.º 2) «Serviços de sindicâncias» para o n.º 3) «Seguros de responsabilidade civil de viaturas com motor»	1.500\$00
--	-----------

Delegações e intendências de pecuária, Parque de Material Sanitário e Laboratório de Patologia Veterinária

Artigo 58.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo»	15.000\$00
---	------------

Artigo 61.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

Da alínea b) «Outros imóveis» para a alínea a) «Prédios urbanos»	1.000\$00
--	-----------

Artigo 66.º — Encargos administrativos:

Do n.º 2) «Serviços de sindicâncias» para o n.º 3) «Seguros de responsabilidade civil de viaturas com motor»	1.000\$00
--	-----------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 21 de Agosto de 1940. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura de 9 de Agosto corrente, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no corrente ano económico de 1940 a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 5.º

Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Artigo 83.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

Da alínea b) «Outros imóveis» para a alínea g) «Repovoamentos piscícolas»	6.500\$00
---	-----------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 21 de Agosto de 1940. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.